

ORIENTAÇÕES ACERCA DA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

O participante convocado para a prova oral deverá, **obrigatoriamente**, observar os procedimentos a seguir descritos para realização de sua prova oral.

1 ANTES DO INÍCIO DA PROVA ORAL

1.1 Providenciar um local silencioso para a realização da prova.

1.2 Providenciar, caso julgue necessário:

- fones de ouvidos — de qualquer tipo (*headseat*, auriculares etc) — que permitam a adequada realização da prova;
- folhas em branco, lápis ou caneta de qualquer tipo, para eventuais anotações durante a realização da prova.

1.3 Portar documento de identidade válido, seu número de cadastro de pessoa física (CPF) e seu número de inscrição, nos termos do edital de abertura do exame.

2 ACESSO À SALA VIRTUAL

2.1 No dia e horário informados no *link* de consulta à data e ao horário de realização da prova oral, ingressar na sala de espera virtual, necessariamente, com **antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início da sua prova e aguardar admissão**.

ATENÇÃO! A admissão **NÃO** ocorrerá de forma imediata e será realizada tão logo a banca esteja disponível para iniciar a aplicação.

2.2 Quando admitido e autorizado pelo fiscal virtual responsável pela condução do procedimento, realizar as ações a seguir:

- autorizar verbalmente a gravação da prova oral. A gravação será disponibilizada ao participante por ocasião do período de interposição de recursos contra o resultado provisório na referida fase;
- informar
 - o seu nome completo;
 - o número do seu CPF;
 - o seu número de inscrição.

2.3 apresentar para a câmera a frente e o verso de seu documento de identidade válido.

3 DA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

3.1 Após a realização da identificação, será iniciada aplicação da prova oral, que seguirá a metodologia a seguir descrita.

3.2 BLOCO 1 (versão – 5 minutos)

3.2.1 Para realização do **bloco 1**, o fiscal virtual responsável pela sala projetará em tela um texto em Língua Portuguesa de até 20 linhas produzido na fonte Times New Roman tamanho 10.

3.2.2 Em seguida, também será projetado em tela pelo fiscal virtual um cronômetro regressivo com a indicação do tempo e iniciada a contabilização do tempo destinado ao bloco; nesse período, o participante deverá verbalizar, em voz alta, a **versão** do texto fornecido para o idioma estrangeiro por ele escolhido.

3.2.3 O participante poderá, caso julgue necessário, realizar leitura silenciosa do texto antes de iniciar a verbalização de sua versão, ciente de que essa leitura estará compreendida dentro dos 5 minutos previstos para realização do bloco 1 (5 minutos).

- 3.2.4 Encerrada a verbalização ou o tempo máximo destinado a esse bloco, o fiscal virtual informará ao participante a finalização do bloco e seguirá para aplicação do próximo.

3.3 BLOCO 2 (perguntas – 5 minutos)

- 3.3.1 Para realização do **bloco 2**, o fiscal virtual responsável pela sala projetará em tela 2 (duas) perguntas elaboradas em Língua Portuguesa, acerca de aspectos do texto versado no bloco 1.
- 3.3.2 Em seguida, o fiscal virtual também projetará em tela um cronômetro regressivo com a indicação do tempo e iniciará a contabilização do tempo destinado ao bloco; nesse bloco, o participante deverá verbalizar, em voz alta, a **versão**, para o idioma estrangeiro escolhido, de cada pergunta apresentada e, em seguida, responder as essas perguntas nesse mesmo idioma estrangeiro.
- 3.3.3 O participante poderá realizar leitura silenciosa das perguntas antes de iniciar a verbalização de sua versão, ciente de que essa leitura está compreendida dentro dos 5 minutos previstos para realização do bloco 2.
- 3.3.4 O participante poderá, a qualquer termo, solicitar ao fiscal virtual que retorne, na projeção em tela, às perguntas ou texto objeto do bloco 1, caso julgue necessário.

3.4 BLOCO 3 (tradução – 3 minutos)

- 3.4.1 Para realização do **bloco 3**, o fiscal virtual responsável pela sala projetará em tela um vídeo de uma palestra, no idioma estrangeiro escolhido pelo participante, de até 3 minutos de duração.
- 3.4.2 Nesse momento, o participante deverá necessariamente checar se as condições de seu áudio estão adequadas à realização desse bloco, podendo, nessa ocasião, ajustar as configurações de seu fone de ouvido, caso esteja fazendo uso desse recurso.
- 3.4.3 Em seguida, o fiscal virtual projetará em tela um cronômetro regressivo com a indicação do tempo e iniciará a contabilização do tempo destinado ao bloco; nesse bloco, o participante deverá verbalizar, em voz alta, a **tradução** da fala do palestrante para Língua Portuguesa.
- 3.4.4 Em observância ao disposto no inciso I do artigo 13 da Instrução Normativa DREI/ME N.º 52, de 29 de julho de 2022, e com o objetivo de avaliar a plena capacidade do participante para interpretar e verter verbalmente, perante ente público, a manifestação de pessoa que não domine a Língua Portuguesa, conforme rol das atividades privativas e oficiais tradutores intérpretes, **o participante poderá solicitar, a qualquer tempo, — por meio da verbalização do comando “PARE” — , que a exibição do vídeo seja interrompida pelo fiscal virtual, a fim de que ele possa realizar a tradução do trecho imediatamente anterior à solicitação de pausa. A reprodução do vídeo poderá ser retomada com o comando “SIGA” dirigido ao fiscal virtual.**
- 3.4.5 O participante poderá realizar as interrupções que julgar necessárias, ciente de que, nessa situação, a contabilização do tempo **NÃO** será interrompida.
- 3.4.6 O participante será avaliado com base na tradução efetivamente realizada por ele.
- 3.4.7 Encerrada a tradução ou o tempo máximo destinado a esse bloco, o fiscal virtual informará ao participante a finalização do bloco e seguirá para aplicação do próximo bloco.

3.5 BLOCO 4 (perguntas – 5 minutos)

- 3.5.1 Para realização do **bloco 4**, o fiscal virtual responsável pela sala projetará novamente em tela o vídeo objeto do bloco 3, **na íntegra**, para fins de garantir a adequada compreensão do conteúdo integral do vídeo.
- 3.5.2 Em seguida, o fiscal virtual projetará em tela um cronômetro regressivo com a indicação do tempo e iniciará a contabilização do tempo destinado ao bloco 4; nesse bloco, serão apresentadas perguntas relativas à palestra exibida, elaboradas no idioma estrangeiro, e o participante deverá verbalizar, em voz alta, a tradução para Língua Portuguesa de cada pergunta apresentada e, em seguida, responder a essas perguntas, em Língua Portuguesa.
- 3.5.3 Encerrada a verbalização das respostas às perguntas ou o tempo máximo destinado ao bloco 4, o fiscal virtual informará ao participante quanto a finalização da aplicação da prova oral.

3.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

- 3.6.1 O participante poderá realizar anotações em folhas em branco, utilizando qualquer tipo de caneta, durante a realização da prova, caso julgue necessário.
- 3.6.2 Durante os trinta minutos destinados a realização efetiva da prova oral, o participante não poderá afastar-se do campo de filmagem, seja pelo motivo que for, nem mesmo para idas ao banheiro.
- 3.6.3 Em caso de falhas técnicas durante a realização da videochamada, o tempo eventualmente perdido será devidamente restituído ao participante.
- 3.6.4 A banca examinadora avaliará cada participante de forma global, não havendo avaliação específica para cada um dos blocos.
- 3.6.5 As informações contidas nas presentes orientações e no edital de convocação para esta fase **não** constituem inovações editalícias, tendo o condão de apenas detalhar o fluxo operacional de aplicação da prova oral.
- 3.6.6 O subitem 3.10 do edital de convocação para a prova oral harmoniza-se ao subitem 6.2.6.1 do edital de abertura do certame, uma vez que o primeiro detalha os critérios objetivos e as devidas pontuações de cada quesito avaliado.
- 3.6.7 Os participantes foram distribuídos seguindo-se a ordem alfabética e considerando-se a quantidade de bancas examinadoras que atuarão nas provas de cada idioma.
- 3.6.8 O participante deverá permanecer atento a eventuais contatos complementares em casos de intercorrências relacionadas à gravação da prova oral.